DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Caetité

ÍNDICE

ATOS DE PESSOAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIA N. 04/2026 .....

DECRETO
DECRETO Nº 308, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA WALDISNEI DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 294-2026 .....

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PORTARIA N. 04/2026

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal Serviços Públicos

PORTARIA DP Nº 04, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O(S) ATO(S) DE GESTÃO DO(S) SERVIDOR(ES) LISTADO(S) NO ANEXO ÚNICO POR MOTIVO DE (LICENÇA-MATERNIDADE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO FRANCISCO PEREIRA CHAVES FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais e,

CONSIDERANDO que compete a Administração Pública, formalizar atos administrativos dos servidores municipais, conforme preconiza o art. 65, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Caetité;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos da Administração Pública, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.488/2024, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, bem como as orientações da Diretoria de Controle de Atos de Pessoal – DAP/TCM-BA, que estabelecem a necessidade de formalização e publicação dos atos relativos às admissões, afastamentos, licenças e demais movimentações funcionais que impliquem alteração no quadro de pessoal e, respectivamente, na folha de pagamento dos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferido e registrado o (AFASTAMENTO POR LICENÇA-MATERNINDADE) ao(s) servidor(es) listado(s) no anexo único desta portaria, em atenção à formalização das movimentações do quadro de pessoal desta Secretaria.

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Secretaria Municipal Serviços Públicos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 12 de novembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Caetité
Hiverson Souza Carvalho
Diretor Departamento de Engenharia

FRANCISCO PEREIRA CHAVES FILHO
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Decreto Nº 001 – 01/01/2025

ANEXO ÚNICO

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO
Fernanda Monteiro das Neves	230500	Aux. Administrativo

Digitalizado com CamScanner

DECRETO Nº 308, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026. DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA WALDISNEI DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 308, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O PEDIDO DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA WALDISNEI DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO que o servidor Waldisnei de Carvalho apresentou requerimento de solicitação de redução de carga horária, por meio do processo nº 622/2026;
CONSIDERANDO que, conforme Parecer Jurídico nº 622/2026, foram cumpridos os critérios estabelecidos na Lei nº 915, de 6 de setembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica deferido o pedido da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária do servidor municipal **WALDISNEI DE CARVALHO**, pelo período de 2 anos, a contar de 23.11.2026.

Art. 2º Ficam autorizadas a Secretaria de Administração e Finanças e a Gerência de Pessoal, a tomarem as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 23.11.2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 17 de novembro de 2026.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 294-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 294 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R$ 855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1.073/2025 de 29 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R$855.000,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0200000 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		5.000,00
	Total por Ação:	**5.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**5.000,00**

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.008 - GESTÃO DO ENSINO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		10.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		30.000,00
	Total por Ação:	**70.000,00**

2.009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAT

3.3.90.33.00 / 1571 - Passagens e Despesas com Locomocao.		300.000,00
	Total por Ação:	**300.000,00**

2.010 - GESTÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		90.000,00
	Total por Ação:	**90.000,00**

2.013 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.35.00 / 1500 - Servicos de Consultoria		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**480.000,00**

0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**

2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Certificação Digital: DSJJZFZH-NOLJQDEN-ASWSTMOM-8C7EDYWU
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		50.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		100.000,00
	Total por Ação:	**150.000,00**
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMILIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
	Total por Ação:	**15.000,00**
2.067 - GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		15.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		50.000,00
	Total por Ação:	**65.000,00**
2.111 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.		30.000,00
	Total por Ação:	**30.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**270.000,00**
0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS		
2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**35.000,00**
1100000 - SECRETARIA MUN. MEIO AMBIENTE E LIMP. PUBLICA		
2.036 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		35.000,00
	Total por Ação:	**35.000,00**
2.115 - GESTÃO DE AÇÕES CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		10.000,00
	Total por Ação:	**10.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**45.000,00**
1200000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS		
2.037 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo		20.000,00
	Total por Ação:	**20.000,00**
	Total por Unidade Orçamentária:	**20.000,00**
	Total Suplementado:	**855.000,00**

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

Certificação Digital: DSJJZFZH-NOLJQDEN-ASWSTMOM-8C7EDYWU
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE
AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0500000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1.076 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SENADOR OVÍDIO TEIXEIRA

4.4.90.51.00 / 1571 - Obras e Instalacoes	300.000,00
Total por Ação:	**300.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**300.000,00**

0900000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DE MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.	555.000,00
Total por Ação:	**555.000,00**
Total por Unidade Orçamentária:	**555.000,00**
Total Anulado:	**855.000,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 18 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2026.

MARISVALDO SOARES DOS SANTOS
Sec. de Adm. Plan. e Finanças
CPF: 857.393.085-34

VALTECIO NEVES AGUIAR
Prefeito Municipal
CPF: 181.927.855-72

Certificação Digital: DSJJZFZH-NOLJQDEN-ASWSTMOM-8C7EDYWU
Versão eletrônica disponível em: http://caetite.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil